



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU

DECRETO Nº 020/2009

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUMARU, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 639/2008, e Art 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964.

DECRETA :

Art 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 259.000,00 (duzentos e cinquenta e nove mil reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

020201 GABINETE DO PREFEITO

0412204012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DO DISTRITO DE AMEIXAS

339036 01 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 4.000,00

020203 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

0412304012 DESPESAS C/PAGTO DE OBRIGAÇÃO TRIBU E CONTRI.SOCIAIS, INCLUINDO PASEP

339047 01 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS 1.000,00

0413104042 DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL, IMPRESSOS E PUBLICAÇÕES DIVERSAS

339039 01 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 1.000,00

020204 SECRETARIA DE EDUCACAO

1212204012 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO

339030 01 MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00

339039 01 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 13.000,00

1212212171 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS

449052 01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 6.000,00

020205 SECRETARIA DE CULTURA , TURISMO E ESPORTES

1339213022 PROMOÇÃO E EXEC.DE FESTI.CÍVICAS, FOLCL.,ARTÍST. E MANIFESTAÇÕES CULTURAIS

339036 01 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 3.000,00

339039 01 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 10.000,00

339039 01 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 20.000,00

339039 01 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 140.000,00

20208 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

0412204012 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE

Prefeitura Municipal de Cumaru
Eduardo Gonçalves Tabosa Jr.
Prefeito
CPF 20.114.14-15



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU

339036 01	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.000,00
2575225012	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO	
339030 01	MATERIAL DE CONSUMO	11.000,00
020212 FUNDEB		
1236112192	REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO DA EDUCACAO BASICA FUNDEB 60%	
319013 01	OBRIGACOES PATRONAIS	40.000,00
TOTAL		259.000,00

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da ANULAÇÃO DAS DOTAÇÕES discriminada abaixo :

020201 GABINETE DO PREFEITO

0412204012	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	22.000,00
339030 01	MATERIAL DE CONSUMO	

020203 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

0412204012	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	50.000,00
319011 01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	40.000,00
319013 01	OBRIGACOES PATRONAIS	30.000,00
319113 01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
339039 01	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
0412204012	DESPESAS COM EXERCÍCIOS ANTERIORES	13.000,00
339092 01	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	
2884390009	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA PÚBLICA	80.000,00
469071 01	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	
2884690009	DESPESAS DECORRENTES DE PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS	4.000,00
339091 01	SENTENCAS JUDICIAIS	

Prefeitura Municipal de Cumaru
Eduardo Calves Tabosa Jr.
Prefeito
CPF: 394.132.114-16



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU

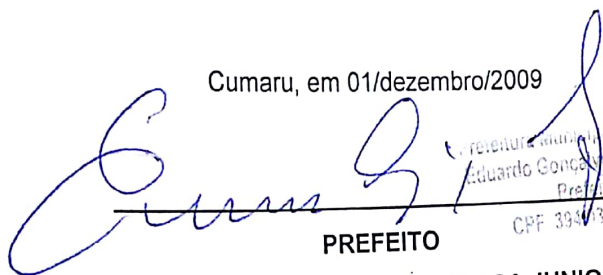
TOTAL

259.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário

Cumaru, em 01/dezembro/2009


PREFEITO

EDUARDO GONCALVES TABOSA JUNIOR

Prefeitura Municipal de Cumaru
Eduardo Gonçalves Tabosa Jr.
Prefeito
CPF 394.032.114-15